DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

11 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7476{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS EM PROCESSOS SANITÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 312, §2º, inciso III da Lei Municipal 10.715/2011, a Coordenação da Vigilância Sanitária, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo, da decisão administrativa de que trata a Lei Municipal nº 10.715/2011 e o artigo 26, §4º da Lei Municipal 8.814/2004.

–1º Instância:

Processo: 13632/2023
Razão Social: ATACADAO S.A.
CNPJ ou CPF: 75.315.333/0030-43
Auto de Infração: 111647
Data da Autuação: 03/05/2023
Data da Decisão: 23/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §8º, incisos I e III do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Processo: 76086/2026
Razão Social: AUREO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
CNPJ ou CPF: 13.600.221/0008-19
Auto de Infração: 140825
Data da Autuação: 28/04/2025
Data da Decisão: 05/08/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, inciso IV do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Processo: 36758/2025
Razão Social: CLÍNICA SANTA BEATRICE LTDA
CNPJ ou CPF: 01.373.065/0001-45
Auto de Infração: 126400
Data da Autuação: 20/05/2025
Data da Decisão: 21/08/2026
Tipificação da Infração: artigos 225 e 276, §3º, incisos IV, VI, VIII, XV e XLIV e §6º incisos III e IV do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Processo: 25146/2026
Razão Social: ERIC LARA NASCIMENTO LTDA
CNPJ ou CPF: 26.958.367/0001-06
Auto de Infração: 163656
Data da Autuação: 25/03/2026
Data da Decisão: 15/10/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, inciso IV do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Advertência Escrita

Processo: 64225/2025
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ ou CPF: 02.905.110/0492-16
Auto de Infração: 103270
Data da Autuação: 27/08/2025
Data da Decisão: 28/10/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §3º, incisos II e XII, §6º inciso I e § 7º inciso VI do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 312, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 10.715/2011. O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar RECURSO no prazo de 15 dias úteis através do Protocolo Online (https://requerimento.uberlandia.mg.gov.br), disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Uberlândia (https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/administracao/protocolo). O não pagamento da multa aplicada implicará em sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o artigo 49, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos artigos 27, § 2º, artigo 75, inciso

IV da Lei Municipal 1.448/66 e artigo 23 da Lei Complementar nº 261/01. Informa-se, por fim, que o(s) processo(s) administrativo(s) sanitário(s) encontram-se disponíveis no Núcleo de Processos Administrativos da Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Benjamin Magalhães, nº 913, no Bairro Tibery.

Uberlândia, 09 de novembro de 2026.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publicado por: Brenda Nunes Paderes
Código identificador: 7accf25f-e9a0-408a-897d-207638fed87a